



A/C Mariane
(Procw.)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.850, de 31 de outubro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0701-0412300232.017 - FUMREBOM (FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS), LEI Nº 3.112, DE 03/12/97

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000134).....R\$ 18.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000138).....R\$ 12.500,00

3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (000139).....R\$ 600,00

SOMA.....R\$ 31.100,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.044.465.0-2 - FUMREBOM, Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....

.....R\$ 31.100,00

SOMA.....R\$ 31.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de outubro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração

